



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 941, DE 2 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o Parágrafo único do art. 6º, do Regimento Interno da SUDAM; e

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.006699/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros (RDC) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), referente ao exercício de 2024, na forma do Anexo, elaborada conforme modelo disposto no Apêndice II da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 6, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Revogar a Resolução Dicol/Sudam nº 933, de 21 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

ANEXO

**PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS COMPROMETIMENTOS
FINANCEIROS (RDC)**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (FDA)**EXERCÍCIO 2024**

EXERCICIO 2024	
Valores em 1,00 (REAL)	-
	(Em Reais)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior - 2023	<u>4.366.854.077,39</u>
II - Receitas Financeiras	<u>402.203.794,20</u>
a) Dotações Orçamentárias	-483.871.015,04
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	0,00
c) Resultado de Aplicações Financeiras	402.203.794,20
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	483.871.015,04
III - Despesas Operacionais	<u>7.154.096,52</u>
a) Remuneração do Banco Operador	0
b) Remuneração da Superintendência (2%)	7.154.096,52
c) Recursos para Custeio de Atividade em Pesquisa Desenvolv. e Tecnologia (1,5%)	0
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	0
IV - Resultado das Disponibilidade Financeiras (I+II-III)	<u>4.761.903.775,07</u>
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	<u>357.704.826,17</u>

a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	48.408.826,76
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com liberação em dia	309.296.657,41
VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)	<u>4.404.198.948,90</u>
VII - Previsão dos desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação	0
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)	<u>4.404.198.948,90</u>
IX - Resultado Financeiro do Fundo	<u>4.404.198.948,90</u>

Local: Belém

OBSERVAÇÕES:

Item I - Saldo de Caixa e Equivalência de Caixa;

Item II.a - Previsão de recebimento/recolhimento de recursos da STN;

Item II.b - Não há previsão de dividendos para 2024;

Item II.c - Previsão elaborada pela CGOFI (SEI 522439);

Item II.d - Mapa de previsão de amortizações para o exercício, fornecido pelos agentes operadores;

Item III.b - 2% do total do comprometimento financeiro (item V);

Item III.c - Não há previsão de utilização dos recursos destinados à P&D, considerando que não há regulamentação aprovada pelo Condel/Sudam;

Item V.a - Previsão de desembolso Equatorial 7 SPE e 8 SPE S.A.; e

Item V.b - Previsão de desembolso Azulão I Geração de Energia S/A.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585607** e o código CRC **650EAFE2**.
